

**FOLHA DE ROSTO DAS TRAMITAÇÕES DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 03/2022**

EMENTA:

estabelece o salário base do cargo de psicólogo do município de Cristinápolis. e dá outras providências.

SITUAÇÃO ATUAL:

Aprovada

AUTOR:

Poder executivo, gabinete do prefeito.

RELATOR:

Projeto de Lei com pedido de urgência simples. Portanto não houve apreciação por parte dos membros das comissões permanentes.

Aprovado em 22/03/2022



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG: 3.603.482-7

**Lei Nº 3/2022
DE FEVEREIRO DE 2022**

**ESTABECE O SALÁRIO BASE DO
CARGO DE PSICOLOGO DO
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica estabelecido o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) como base para o cargo de psicólogo no Município de Cristinápolis.

Art. 2º: Ficam revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Cristinápolis, ____ de fevereiro de 2022.

Sandro de Jesus dos Santos
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Cristinápolis



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que atualizará o salário base do cargo de psicólogo em decorrência da desvalorização com o valor atualmente utilizado para esses profissionais.

Observamos uma média paga pelos Municípios vizinhos e visando valorizar, conseqüentemente, levar dignidade ao exercício dessa profissão tão importante, este Projeto de Lei vem estabelecer um valor razoável para a devida valorização deste profissional.

Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada.

Cordiais Saudações,

Cristinápolis, ____ de fevereiro de 2022.


SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal